



fls. 94

# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**PORTARIA Nº 009 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003 combinado com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 060/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 088, de 11 de abril de 2023, foi concedido, a partir de 25 de abril de 2023 a servidora pública municipal **CLEUSA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.996.342-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 027.467.698-24, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial (magistério).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 25 de abril de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 09 de Maio de 2023.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**PORTARIA Nº 010 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 40º, § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal combinado com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 0001/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 092, de 13 de abril de 2023, foi concedido, a partir de 02 de maio de 2023 a servidora pública municipal **FATIMA APARECIDA DO AMARAL ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.842.080-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 091.638.288-55, ocupante do cargo efetivo de Merendeiro, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 09 de Maio de 2023.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



Fls. 73

**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**PORTARIA Nº 011 DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 40º, § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal combinado com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 007/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 090, de 13 de abril de 2023, foi concedido, a partir de 17 de abril de 2023 a servidora pública municipal Sra. **MARIA DE LOURDES CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.614.580-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 009.622.388-05, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

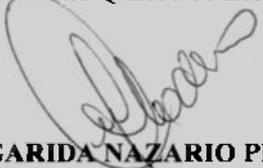
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 17 de Abril de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 09 de Maio de 2023.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente